



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1068/2022 - Súmula: Desmembramento de Lote.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para desmembrar os Lotes de terra nº 1 a 16 – A, 16 – R, 1 a 16 – A1, 1 a 16 – A2, 1 a 16 – A3, 1 a 16 – A4, 1 a 16 – A5, 1 a 16 – A5, 1 a 16 – A6, 1 a 16 – A7, 1 a 16 – A8, 1 a 16 – A9, 1 a 16 – A10, 1 a 16 – A11, 1 a 16 – A12, 1 a 16 – A13, 1 a 16 – A14, 1 a 16 – A15, 1 a 16 – A16, 1 a 16 – A17, 1 a 16 – A18, 1 a 16 – A19, 1 a 16 – A20, subdivisão dos lotes nº 1 a 16, da quadra 240, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1068/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes 

Secretário: Alcides Masquietto 

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura 